



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 02 / 10 / 2008
Fábio Arruda Pereira
Visto

**“Decreta Luto Oficial nos órgãos da
Administração da Câmara Municipal
de Nova Nazaré/MT.”**

FÁBIO ARRUDA PEREIRA Presidente Interino da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e Regimentais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo falecimento do Prefeito Licenciado Sr. **JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ** nos órgãos da administração da Câmara Municipal de Nova Nazaré, nos dias 02 e 03 de Outubro de 2008, quinta-feira e sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 02 dias do mês de Outubro de 2008.

Fábio Arruda Pereira
Fábio Arruda Pereira
Presidente Interino
Câmara Municipal
Nova Nazaré/MT

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ